



RESOLUÇÃO DPG Nº 357, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

Exoneração de cargo de provimento em comissão

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições previstas no art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o contido no Protocolo Administrativo nº 21.354.724-0;

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar, a pedido, com efeitos a partir de 04 de dezembro de 2023, **FLÁVIA BEATRIZ GUILHERME ESCORSIN**, ocupante do Cargo em Comissão 04-C, função Assessora de Órgão de Execução, da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



ePROTOCOLO



Documento: **RESOLUCAO357EXOCFLAVIABEATRIZGUILHERMEESCORSIN.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 30/11/2023 15:36.

Inserido ao protocolo **21.354.724-0** por: **Alessandra Franke Stival** em: 30/11/2023 15:34.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
f7e3e9d9a1871066a8aa3b278387e649.